



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1185

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO        | 2 |
| Atos Oficiais                       | 2 |
| Decreto                             | 2 |
| Outros Atos                         | 5 |
| Licitações e Contratos              | 8 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 8 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1185

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Decreto

|                |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| IMPREV         | 590.000,00                          |
| 9.9.99.99.00   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: |
| 0              | 0404                                |
| 04             | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO  |
| INDIRETA       |                                     |
| 610            | 000 RPPS-CONTRIBUIÇÕES              |
| Anulação ( - ) | -590.000,00                         |

#### DECRETO Nº 5.620/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 590.000,00(quinhetos e noventa mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

|                     |                                            |                                          |            |    |  |
|---------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|------------|----|--|
| Suplementação ( + ) | 590.000,00                                 |                                          |            |    |  |
| 03                  | 1300                                       | IMPREV - INST. MUNIC. PREVID. VIRADOURO  |            |    |  |
| 7                   | 09.272.0112.2057.0000                      |                                          | Manutenção | do |  |
| IMPREV              | 430.000,00                                 |                                          |            |    |  |
| 3.1.90.01.00        | APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E F.R.: | 0                                        | 04         | 04 |  |
| REFORMA             |                                            |                                          |            |    |  |
| 04                  | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO         |                                          |            |    |  |
| INDIRETA            |                                            |                                          |            |    |  |
| 600                 | 001                                        | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> |            |    |  |
|                     |                                            |                                          |            |    |  |
| 8                   | 09.272.0112.2057.0000                      |                                          | Manutenção | do |  |
| IMPREV              | 160.000,00                                 |                                          |            |    |  |
| 3.1.90.03.00        | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR F.R.:         |                                          |            |    |  |
| 0                   | 0404                                       |                                          |            |    |  |
| 04                  | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO         |                                          |            |    |  |
| INDIRETA            |                                            |                                          |            |    |  |
| 600                 | 001                                        | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> |            |    |  |
|                     |                                            |                                          |            |    |  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

|    |                       |                                         |
|----|-----------------------|-----------------------------------------|
| 03 | 1300                  | IMPREV - INST. MUNIC. PREVID. VIRADOURO |
| 10 | 99.999.0112.2057.0000 | Manutenção do                           |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 27 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1185

Página 3 de 8



## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.709.912/0001-75



### DECRETO Nº 5.621/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO** que a realização de Processo Seletivo é de interesse público, pois é destinado à seleção, em cadastro de reserva, de professores para o exercício de regência, substituição em caráter temporário e eventual nas escolas municipais e em projetos de ensino para o Ano Letivo de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar n. 015/006, Estatuto do Magistério do Município de Viradouro, em especial ao que se refere à necessidade de processo seletivo especial para provimento das vagas disponibilizadas temporariamente, para fins de observância dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Especial Nº 006/2018, para os seguintes empregos temporários:

| CARGO                                          | VAGAS            | SALÁRIO<br>HORA/AULA | REQUISITOS                                      | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL | TAXA DE<br>INSCRIÇÃO |
|------------------------------------------------|------------------|----------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Professor de Educação Especial -AEE            | Cadastro Reserva | R\$ 12,47            | Superior/Especialização em AEE                  | 30 Horas / Aula             | R\$ 50,00            |
| Professor Assistente de Educação Básica – PAEB | Cadastro Reserva | R\$ 12,47            | Magistério / Magistério * Superior / Pedagogia* | 30 Horas / Aula             | R\$ 50,00            |
| Professor de Educação Infantil (PEI)           | Cadastro Reserva | R\$ 12,47            | Magistério / Magistério * Superior / Pedagogia* | 30 Horas / Aula             | R\$ 50,00            |
| Professor de Educação Básica I (PEB I)         | Cadastro Reserva | R\$ 12,47            | Magistério / Magistério * Superior / Pedagogia* | 30 Horas / Aula             | R\$ 50,00            |

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1185

Página 4 de 8



## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

**Estado de São Paulo**  
**CNPJ 45.709.912/0001-75**



|                          |                  |           |                                                      |    |           |
|--------------------------|------------------|-----------|------------------------------------------------------|----|-----------|
| PEB II – Português       | Cadastro Reserva | R\$ 12,47 | Superior Específico                                  | ** | R\$ 50,00 |
| PEB II – Matemática      | Cadastro Reserva | R\$ 12,47 | Superior Específico                                  | ** | R\$ 50,00 |
| PEB II – Ciências        | Cadastro Reserva | R\$ 12,47 | Superior Específico                                  | ** | R\$ 50,00 |
| PEB II – História        | Cadastro Reserva | R\$ 12,47 | Superior Específico                                  | ** | R\$ 50,00 |
| PEB II – Geografia       | Cadastro Reserva | R\$ 12,47 | Superior Específico                                  | ** | R\$ 50,00 |
| PEB II – Educação Física | Cadastro Reserva | R\$ 12,47 | Superior Específico                                  | ** | R\$ 50,00 |
| PEB II – Arte            | Cadastro Reserva | R\$ 12,47 | Superior Específico                                  | ** | R\$ 50,00 |
| PEB II – Inglês          | Cadastro Reserva | R\$ 12,47 | Superior C/ Habilitação em Inglês                    | ** | R\$ 50,00 |
| PEB II – Filosofia       | Cadastro Reserva | R\$ 12,47 | Superior Específico/ Pedagogia História e Sociologia | ** | R\$ 50,00 |
| PEB II – Música          | Cadastro Reserva | R\$ 12,47 | Superior Específico                                  | ** | R\$ 50,00 |

\* SERÁ ACEITO COMO REQUISITO O MAGISTÉRIO (NÍVEL MÉDIO/2ºGRAU) OU PEDAGOGIA (NÍVEL SUPERIOR) PARA OS CARGOS PEI, PEB I E PROFESSOR ASSISTENTE.  
\*\* A CARGA HORÁRIA DE CADA UM DOS CARGOS RESPEITARÁ LEGISLAÇÃO PRÓPRIA E O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Artigo 2º.** As especificações do Processo Seletivo Especial descritas abaixo serão dispostas no Edital de Abertura e nos demais Editais que serão emitidos posteriormente:

**I** - relativas aos cargos, como carga horária, referência salarial, requisitos;

**II** - relativas às inscrições, taxas, documentações, deferimentos, indeferimentos, recursos;

**III** - relativas às provas, local, horário, necessidade de provas práticas, pontuação;

**IV** - relativas à classificação, recursos, critérios de desempates;

**V** - relativas aos portadores de necessidades especiais;

**VII** - relativas à homologação e disposições finais;

**VIII** - relativas ao cronograma de realização, nomeação e posse, conteúdo programático das provas.

**IX** - outras especificações que se fizerem necessárias.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1185

Página 5 de 8

### Outros Atos



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.709.912/0001-75  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**E.M.E.F. Dr. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Edital: 16/2018

FERNANDA ROSSI, RG: 35.181.307-X, Diretora de Escola, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 002/2017 e Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº02/2018, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de **classe e/ou aulas livres**, **SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL**, período da tarde, professora **JOELMA DONIZETE GUIDEROLI**, por motivo de Licença Prêmio.

**Local da atribuição:** Secretaria Municipal da Educação.

**Data:** 03/10/2018

**Horário:** 14 horas

**Período de substituição:** 04/10 à 09/11/2018

### TARDE

| Horário         | 2ª feira     | 3ª feira      | 4ª feira     | 5ª feira      | 6ª feira      |
|-----------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 12h às 12h50    | Marília      | Sandoval      | Marília      | Sandoval      | Sandoval      |
| 12h50 às 13h40  | Marília      | Sandoval      | Marília      | Sandoval      | Sandoval      |
| 13h40 às 14h30  | H.E. Marília | H.E. Sandoval | H.E. Marília | H.E. Sandoval | H.E. Sandoval |
| 14h30 às 14h50  | Recreio      | Recreio       | Recreio      | Recreio       | Recreio       |
| 14h50 às 15h40  | Marília      | Sandoval      | Marília      | Sandoval      | Marília       |
| 15h40h às 16h30 | Marília      | Sandoval      | Marília      | Sandoval      | Marília       |

**Dia e Horário de HTPC – Terça-feira das 16h40 às 18h20.**

**OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:**

**As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 03/2017 de 16/10/2017 e 04/2017 de 21/11/2017.**

**Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.**

Viradouro, 27 de setembro de 2018.

**FERNANDA ROSSI**  
RG.: 35.181.307-X  
Diretor de Escolar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1185

Página 6 de 8



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

EMEF. “Profª Marília Ribeiro Porto Rossetto”



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ROSA JÚLIA JARDIM TREMONTE, RG: 7.729.012-4**, Diretora da “EMEF Profª Marília Ribeiro Porto Rossetto”, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo nº 002/2017 e Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2018, de **Professor de Educação Básica** para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO de aulas em substituição da Profª ROSILENE DELA MARTA SANTOS**, por motivo de **LICENÇA PRÊMIO**, conforme quadro abaixo descrito, período da licença 30 dias de 08/10 à 06/11.

**Local da Atribuição:** Secretaria Municipal de Educação

**Data:** 03/10/2018

**Horário:** 14 horas

**Período de Substituição:** Início 08/10/2018 à 06/11/2018.

| MANHÃ          |         |         |         |         |         |              |
|----------------|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|
| Horário        | 2ªFeira | 3ªFeira | 4ªFeira | 5ªFeira | 6ªFeira | Livre/Subst. |
| 7h às 7h50     | 4ª      | 4ª      | 4ª      | 4ª      | 4ª      | Substituição |
| 7h50 às 8h40   | 4ª      | 4ª      | HE      | HE      | 4ª      |              |
| 8h40 às 9h30   | 4ª      | 4ª      | HE      | 4ª      | 4ª      |              |
| RECREIO        | RECREIO | RECREIO | RECREIO | RECREIO | RECREIO |              |
| 9h50 às 10h40  | 4ª      | 4ª      | 4ª      | 4ª      | 4ª      |              |
| 10h40 às 11h30 | HE      | HE      | 4ª      | 4ª      | 4ª      |              |

| TARDE          |         |         |         |         |         |              |
|----------------|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|
| Horário        | 2ªFeira | 3ªFeira | 4ªFeira | 5ªFeira | 6ªFeira | Livre/Subst. |
| 12h às 12h50   |         |         |         |         |         | Substituição |
| 12h50 às 13h40 |         |         |         |         |         |              |
| 13h40 às 14h30 |         |         |         |         |         |              |
| RECREIO        | RECREIO | RECREIO | RECREIO | RECREIO | RECREIO |              |
| 14h50 às 15h40 |         |         |         |         |         |              |
| 15h40 às 16h30 |         |         |         |         |         |              |

**HTPC ÀS TERÇAS-FEIRAS DAS 16h40 às 18h20.**

**OBS: A atribuição seguirá os seguintes critérios:**

**As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de maio de 2006 e o disposto na Resoluções SME nº 03 de 16/10/2017 e nº 04 de 21/11/2017. O candidato deverá apresentar no ato da atribuição, comprovante da habilitação de trabalho se acumula ou já tem aulas atribuídas. Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.**

Viradouro, 28 de setembro de 2018.

Rosa Júlia Jardim Tremonte  
RG: 7.729.012-4  
Diretor de Escola

Rua Tiradentes, 1341 – Jardim das Palmeiras – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP  
Telefone: (17) 3392-8024 – e-mail: emefmarilia@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1185

Página 7 de 8



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

E.M.E.F. Dr. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Edital: 17/2018**

FERNANDA ROSSI, RG: 35.181.307-X, Diretora de Escola, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 002/2017 e Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº02/2018, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de **classe e/ou aulas livres**, IPEM, período da manhã, professora **MARIA ISOLINA TOMICOLI GUERREIRO**, por motivo de Licença Prêmio

**Local da atribuição:** Secretaria Municipal da Educação.

**Data:** 03/10/2018

**Horário:** 14 horas

**Período de substituição:** 04/10 à 02/11/2018

### MANHÃ

|                | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 7h às 7h50     |          |          |          |          |          |
| 7h50 às 8h40   |          |          |          |          |          |
| 8h40 às 9h30   | HE       | HE       | HE       | HE       | HE       |
| 9h30 às 9h50   | Recreio  | Recreio  | Recreio  | Recreio  | Recreio  |
| 9h50 às 10h40  |          |          |          |          |          |
| 10h40 às 11h30 |          |          |          |          |          |

**Dia e Horário de HTPC – Terça-feira das 16h40 às 18h20.**

**OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:**

**As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 03/2017 de 16/10/2017 e 04/2017 de 21/11/2017.**

**Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.**

Viradouro, 01 de outubro de 2018.

**FERNANDA ROSSI**

RG.: 35.181.307-X

Diretor de Escolar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1185

Página 8 de 8

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

#### **Extrato de Contrato:**

2º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo e Reajuste de Preços

Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: GUSTAVO PAVANELLI ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA TRATAMENTOS RESPIRATÓRIOS.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para o atendimento de pacientes atendidos pelo SUS e aplica-se o devido reajuste de preços.

Valor: R\$ 22.479,89 Este valor refere-se ao reajuste de preços

Vigência: 12/09/2018 à 12/09/2019